

01/03/2023

COMUNICADO N.º 6/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

Assunto: Liberação no Suap para cadastro de interesse em remoção para os Câmpus Bauru, Rio Claro, Miracatu e Presidente Prudente

CONSIDERANDO a Portaria IFSP nº 146, de 11 de janeiro de 2023, que nomeia a Diretora-geral do Câmpus Bauru (DRG-BRU);
CONSIDERANDO a Portaria IFSP nº 512, de 31 de janeiro de 2023, que nomeia o Diretor-geral do Câmpus Miracatu (DRG-MRC);
CONSIDERANDO a Portaria IFSP nº 7080, de 23 de dezembro de 2022, que nomeia o Diretor-geral do Câmpus Presidente Prudente (DRG-PRU);
CONSIDERANDO a Portaria IFSP nº 510, de 31 de janeiro de 2023, que nomeia o Diretor-geral do Câmpus Rio Claro (DRG-RCL);
CONSIDERANDO a Portaria Normativa IFSP nº 58 de 06 de julho de 2022, que institui o Caire - Cadastro de Interesse em Remoção do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP:

1. Vimos dar publicidade que, a partir do mês de março de 2023, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional dará início à possibilidade de cadastro de servidores efetivos interessados em remoção, conforme procedimento padrão via Suap, habilitando os quatro câmpus supracitados como opções.

2 Salientamos que serão viabilizadas as remoções para tais unidades apenas quando do surgimento de códigos de vagas, ocorrendo a remoção do(s) servidores(s) contemplados que se enquadrem em todos os requisitos e estejam devidamente inscritos no Cadastro de Interesse de Remoção. Para tanto, os interessados deverão realizar a inscrição até o último dia de cada mês, passando a estar aptos para a Remoção na listagem publicada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da inscrição, conforme estabelecido na Portaria Normativa IFSP nº 58 de 06/07/2022.

3 Lembramos que todas as informações referentes ao Cadastro Permanente de Interesse de Remoção estão publicadas no site institucional, na seção "Remoção", no link a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/105-assuntos/gestao-de-pessoas/1087-carreira>.

4 Na hipótese de não haver servidores inscritos no Cadastro Permanente de Interesse de Remoção para os cargos dispostos no quadro acima, as vagas serão imediatamente ofertadas para candidatos de concursos vigentes.

5 Ressaltamos outrossim que, quando surgirem as primeiras vagas para os câmpus em tela, ocorrerá a Comunicação prévia por meio de Comunicado a ser divulgado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DGP-PRD).

6 Caso persista alguma dúvida, esta Diretoria fica ao inteiro dispor pelo e-mail: cadi.prd@ifsp.edu.br.

assinatura eletrônica

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite**, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD, em 01/03/2023 15:26:03.
- **Bruno Nogueira Luz**, PRO-REITOR - CD2 - PRO-PRD, em 01/03/2023 15:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503450

Código de Autenticação: 0e8a31baac



COMUNICADO N.º 6/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP